



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.312 - Ano 2025 – Segunda-feira, 07 de Abril de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 088/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **EDJANE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.XXX.XXX-06, Cargo de **Professor I (Magistério) 150 H/A**, Mat. nº 74, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, prorrogar por mais 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/03/2025.

Art. 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 089/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **LUIS CLAUDIO VIANA ALENCAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.XXX.XXX-10, Cargo de **VIGILANTE EFETIVO**, Mat. nº 450, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, prorrogar por mais 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/03/2025.

Art. 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.312 - Ano 2025 – Segunda-feira, 07 de Abril de 2025.

PORTARIA N.º 096/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ILDECI PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF 057.XXX.XXX-54, Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, Matrícula nº 401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

PORTARIA N.º 097/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Lei Municipal nº 386 de 28 de agosto de 2014, e Emenda a Lei Orgânica nº 04 de 28 janeiro de 2025.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), à servidora pública municipal, **Maria Ioneide Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº **018.XXX.XXX-48**, titular do cargo efetivo **Professor I, (Magistério)**, Classe **V**, Matriz/Nível **Pós-Graduação, 150H/A**, matrícula nº 149, lotada no Espaço Educativo Pedro Sirino da Silva, conforme dispõe o artigo 5º, Inciso II, da Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

PORTARIA N.º. 098 /2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

3